

RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - NACIONAL

Advogados do(a) RECORRENTE: ALLAN OLIVEIRA LIMA - BA3027600A, BRUNO MUNIZ DE SIQUEIRA - BA4745900A, JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - BA59439

RECORRIDO: RAIMUNDO MAGALHAES COSTA

Advogados do(a) RECORRIDO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - AL8520000A, JORGE LUIS ANDRADE GOMES FILHO - BA3801600A

Sessão 04/02/2020 às 19:00

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 16 de 10 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 755, de 13 de outubro de 2017, com base nos artigos 18 e 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, no artigo 17 da Resolução/TSE nº 23.563/2018, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 2019.00.000012359-4, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, mediante permuta, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o servidor CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O desligamento do servidor dependerá da remoção, para este Tribunal e por ato do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do servidor EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, também do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, e ora removido para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **13/01/2020, às 15:55**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1229739&crc=A39ECCAD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1229739** e o código CRC **A39ECCAD**.

Portaria TSE nº 70 de 30 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar EDUARDO BOSSAN RANGEL, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Arquitetura da Informação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 28/01/2020.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **30/01/2020, às 17:47**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1242651&crc=236634F8, informando, caso não preenchido, o código verificador **1242651** e o código CRC **236634F8**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)